Apresentação: 06/07/2023 17:02:14.533 - MESA
INC n.1017/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.

(Do Sr. Renildo Calheiros)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Cultura para a criação do Memorial da Democracia 08 de janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Ministério da Cultura a Indicação anexa, para a criação do Memorial da Democracia 08 de janeiro.

Sala das Sessões, em de julho de 2023.

RENILDO CALHEIROS

Deputado Federal

PCdoB/PE

CD231117392000

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renildo Calheiros
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231117392000

Apresentação: 06/07/2023 17:02:14.533 - MESA
INC n.1017/2023

INDICAÇÃO Nº____, DE 2023.

(Do Sr. Renildo Calheiros)

Sugere a Excelentíssima Ministra da Cultura a criação do Memorial da Democracia 08 de janeiro.

O objetivo desta indicação é sugerir ao Poder Executivo a criação de um monumento (ou conjunto monumental) que preserve a memória do dia 8 de janeiro de 2023. Naquela data, a capital do Brasil, sede dos poderes da República, foi invadida por milhares de extremistas de direita que vandalizaram os prédios públicos, destruíram patrimônio público e atentaram de forma vil contra a democracia.

O "Memorial da Democracia 08 de janeiro" será espaço voltado à reflexão e promoverá ações que contribuam para a valorização do Estado Democrático de Direito, integrará o Patrimônio Cultural Brasileiro e terá como objetivos (entre outros):

I. A valorização patrimonial dos lugares da memória (as sedes e os entornos dos Três Poderes, na Praça dos Três Poderes);

II. A exposição de parcelas ou fragmentos do acervo destruído e/ou recuperado;

III. O desenvolvimento de ações educativo-culturais voltadas à mobilização perceptiva, emotiva e cognitiva para os diferentes públicos, estimulando a reflexão crítica em relação aos eventos golpistas daquela data; e

IV. O incremento à formação cívico e cidadã.

As fontes de recursos para criação e manutenção do Memorial poderão incluir as atuais rubricas do Sistema Nacional de Cultura, outras fontes de financiamento de políticas públicas de Cultura, doações da sociedade civil e de instituições públicas ou privadas, do Brasil ou do exterior. Sem prejuízo das demais fontes, poderá contar com recursos provenientes de multas aplicadas a praticantes de vandalismo, destruição ou de atentados ao patrimônio público.

O Memorial da Democracia 08 de janeiro terá entre as suas funções características a promoção de ações cívicas lastreadas em emblemas tais quais: "lembrar de não esquecer" ou "lembrar é resistir" ou ainda "Brasil, nunca mais". Ademais, o Memorial deverá funcionar como um farol exemplar, para que cenas como aquelas jamais se repitam e gerações futuras (do Brasil e do mundo) possam refletir sobre o tema e produzir conhecimento robusto.

O Memorial pretenderá registrar e tornar público alguns dos esforços institucionais de respostas dos Três Poderes para fins de qualificação e efetiva responsabilização de toda a cadeia de comando dos ataques criminosos (incluindo fomentadores, financiadores ou executores, responsáveis por ação ou por omissão) para que não se gravem na memória popular ou no inconsciente coletivo do país quaisquer sensações de que aqueles atos teriam acontecido impunemente.

CD231117392000

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renildo Calheiros
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231117392000

Apresentação: 06/07/2023 17:02:14.533 - MESA
INC n.1017/2023

O Memorial poderá contribuir para o reforço ao resgate permanente e incansável da memória de outras lutas do povo brasileiro, sempre pugnando pela democracia, pela igualdade e pela justiça social e, também, fortalecer o Estado Democrático de Direito permitindo estudos e pesquisas que venham se tornar possíveis a futuro, tendo preservados registros físicos, áudios ou visuais daquela data traumática ao país.

O Memorial poderá ainda assegurar e restaurar o pleno direito à memória coletiva e, pedagogicamente, estimular os cuidados necessários à população brasileira para fins de aprendizagem institucional e de como lidar com traumas coletivos.

Adicionalmente, o Memorial da Democracia 08 de janeiro poderá fortalecer a Cultura brasileira, sinalizando a preservação e o restauro de obras de artistas brasileiros ou estrangeiros como um valor inalienável, de respeito brasileiro pela Arte.

Sala das Sessões, de julho de 2023

RENILDO CALHEIROS

PCdoB-PE

CD231117392000

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renildo Calheiros
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231117392000